



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br secretaria@guaíra.sp.gov.br



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3305 DE 26 DE JUNHO DE 2025

*"Declara de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO GUAIRENSE DE
ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS –
AGEA."*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica concedido o título de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO GUAIRENSE DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS – AGEA**, associação sem fins lucrativos, com sede em Guaíra, tendo como finalidade principal a defesa de direitos de classe profissional.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 26 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

